

FREGUESIA DE FIGUEIRÓ

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

(N.ºs 1 e 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

**LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal**

Aos vinte e nove dias dos mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco nesta freguesia de Figueiró, do concelho de Paços de Ferreira, e no edifício de sede de junta, na rua da José Augusto, n.º 21 onde se encontrava a Senhora Carla [REDACTED] Martins, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 225.º da Lei Orgânica número um barra dois mil e um, de catorze de agosto, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Figueiró, do Município de Paços de Ferreira, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos número dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito Emília [REDACTED] Martins, casada, 59 anos, Vigilante, Rua Central das Alminhas, [REDACTED] freguesia de Figueiró, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED]

Presentes: pela lista do Partido Social Democrata os Senhores Nelson [REDACTED] Pinto, José Nelson [REDACTED] Ana Isabel [REDACTED], Emília [REDACTED] Martins, [REDACTED] Nuno [REDACTED] Silva que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presentes: pela lista do Partido Socialista os Senhores Sónia [REDACTED] Barbosa, Antero [REDACTED] Teixeira, Paulo [REDACTED] Gomes, Carla [REDACTED] Martins, a que foram eleitos para aquele órgão de

freguesia, por sufrágio universal e directo, em ato realizado no passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, declararam por sua honra desempenhar as funções que lhes foram confiadas e para as quais foram eleitos, respeitando a Constituição Portuguesa e a Lei; o Elemento melhor colocado da lista vencedora, declarou investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em actividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim (8) Carla Maria Dias Martins para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Nelson Leandro dos Santos Martins Pinto

Sónia Cristina Alves Barbosa

José Nelson da Silva Nunes

Antero Fernando Dias Nunes Teixeira

Ana Isabel Ferreira da Silva

Paulo Henrique da Silva Gomes

Emília Luísa de Bessa Ribeiro Martins

Carla Maria Dias Martins

Helder Nuno Moreira da Silva

Nelson Leandro dos Santos Martins Pinto
Sónia Cristina Alves Barbosa
José Nelson da Silva Nunes
Antero Fernando Dias Nunes Teixeira
Ana Isabel Ferreira da Silva
Paulo Henrique da Silva Gomes
Emília Luísa de Bessa Ribeiro Martins
Carla Maria Dias Martins
Helder Nuno Moreira da Silva